

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ESP. SANTO,
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023 – (27-02-2023)**

As Dezessete horas do dia 27 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Ibatiba Estado do Espírito Santo, houve a Segunda (2ª) Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal, presidida pelo Vereador, senhor Fernando Vieira de Souza que, inicialmente, convidou para que todos os vereadores de presentes confirmem por meio de seus tablets, a presença. **FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, ELIAS CANDIDO DA SILVEIRA, JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA, JORCY MIRANDA SANGI, LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO, ROBERTO LUIZ CHAVES, SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSÉ PAULO COSTA SILVA, EMILIANE RIBEIRO LAZARO, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA E JOAO BRITO PEREIRA FILHO.**

Ato contínuo, o senhor Secretário fez a leitura do versículo vinte e dois (22) do Capítulo (2) do Livro de Mateus da Bíblia Sagrada. Após, o Presidente convidou o Vereador, Sr. Jorcy Miranda Sangi, para que fizesse uma oração antes do início dos trabalhos. Havendo número legal, o Presidente, invocando a proteção de Deus, deu-se por instalado os Trabalhos e aberta a 2ª (Segunda) Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três. Dando prosseguimento aos Trabalhos, votou-se a Ata da Primeira (1º) Sessão Ordinária de 2023 da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, que foi posta em discussão, sem manifestação dos Vereadores e aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE EM TRAMITAÇÃO NA CASA: 1) PROJETO DE LEI Nº 02/23: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL QUE CELEBRAM COMO OUTORGANTE CEDENTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E COMO OUTORGADO CESSIONÁRIO O MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **2) PROJETO DE LEI Nº 03/23:** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO – COLABORA IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/23:** "ALTERA O 52º DO ART. 54 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2009 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES". **4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/23:** "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/23:** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO - COLABORA IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/23:** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **7) PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2023:** Dispõe sobre alteração da Resolução nº 17/2021 e dá outras providências A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte resolução: Art. 1º Fica alterado o Parágrafo 1º do artigo 3º dando a seguinte redação: § 1º- Poderão ser homenageadas até 6 pessoas indicados pelos parlamentares, sendo 2 pela mesa diretora e 4 pelos demais vereadores, após prévia aprovação do plenário da Câmara Municipal, sendo que a indicação deverá contar no mínimo: Art. 4º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O presidente então pede que o secretário leia as indicações, requerimentos e moções: **JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA: Indicação:** 1) Tornar Ibatiba um local de prova para o ENEM, visto a situação dos estudantes; 2) Por em prática a segunda edição dos Jogos escolares; **JOÃO BRITO PEREIRA FILHO: Indicação:** 1) Construção de uma capela mortuária na comunidade de Criciúma; 2) Construção de uma creche na comunidade de Criciúma. **FERNANDO VIEIRA DE SOUZA: Indicações:** 1) Revitalização da praça e da quadra do Bairro Brasil Novo; 2) Revitalização da avenida 07 de Novembro com operação tapa buracos; 3) Melhoria do trânsito nas proximidades da Igreja sagrada Família até o cemitério no Bairro Lacerda, proibindo o trânsito em um dos sentidos; 4) Solicitar um possível embarque e desembarque em frente em frente à escola Play Kids. **SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA: Indicações:** 1) Reposição das vagas para idoso como manda a legislação (5%).

ORDEM DO DIA: o Vereador Leonardo David Alexandrino ressalta que os projetos postos em votação possuem parecer favorável da CLJR, sendo assim, pede-se dispensa de Prazo para votação! O Presidente Fernando Vieira de Souza põe então o pedido do Vereador Leonardo David Alexandrino Carvalho em discussão: sem mais a discussão, APROVADO por unanimidade.

Leitura de ofícios e mensagens, além da apresentação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Espírito Santo relativo às contas do prefeito de Ibatiba Luciano Miranda Salgado referente aos anos de 2017, 2018 e 2019. Pela Ordem o vereador **João Pedro Carvalho Rocha** peça que os pareceres obtenham dispensa de leitura, pois o mesmo será lido e avaliado primeira pelas comissões de CLJR e Comissão de Finanças e Tomada de Contas. Aprovado pela maioria pelos vereadores, tendo as comissões o prazo de 30 dias para Leitura e Parecer das contas. Em discussão os vereadores **João Pedro Carvalho Rocha, Leonardo David de Carvalho, José Paulo Costa Silva, Ivanito Barbosa e Silvio Rodrigues de Oliveira.**

USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE: Não fez-se o uso da palavra no expediente.

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, bem como eventual Sessão Extraordinária. Encerramento às 20h00 min. lavrou-se o presente que depois de lido e achado conforme tomou-se a assinatura de todos os senhores Vereadores presentes.

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

ROBERTO LUIZ CHAVES
=1º SECRETÁRIO DA MESA